



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO
ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS
EDITAL Nº 010/2017

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, representado por **SAULO LEVINDO COELHO**, denominada simplesmente **SANTA CASA BH**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo dos candidatos ao preenchimento das vagas para seu Programa de Especialização Médica, conforme e legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo será regido pelo Edital em referência e será executado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Belo Horizonte localizada na Rua Domingos Vieira, número 590, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte.

As informações sobre este edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: especializacaomedica@santacasabh.org.br

2 . CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	17/03/2017 a 22/03/2017
Entrega de Currículos via SEDEX	17/03/2017 a 22/03/2017
Resultado da Avaliação Curricular	24/03/2017
Prazo para recurso contra o Resultado da 2ª etapa	24/03/2017
Resultado Final	27/03/2017
Matrícula (A matrícula será realizada na secretaria acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa BH)	28/03/2017
Início dos programas	Imediato
Devolução dos currículos dos candidatos não selecionados	07/04/2017



VAGAS PARA O PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

ESPECIALIDADE	Tempo de Curso em anos	Vagas 2017	Pré-requisito
CIRURGIA GERAL	2	8	Acesso Direto

3. INSCRIÇÕES:

O programa de Especialização Médica para Médicos Estrangeiros exige dedicação exclusiva, em período integral e restrito à Santa Casa BH, não sendo permitida atuação fora do mesmo. As atividades serão realizadas sempre sob a supervisão do Corpo Clínico. O programa é realizado conforme a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina.

A inscrição será efetuada exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico www.santacasabh.org.br das **16 horas do dia 17/03/2017 até às 16 horas do dia 22/03/2017**, observado o horário de Brasília, não sendo aceito em nenhuma hipótese inscrições após esse prazo.

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 deverá ser efetuado, em dinheiro, até o dia 22/03/2017, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada instituição bancária, por meio de boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo para **Médicos Estrangeiros** será realizado em uma única etapa de análise curricular com valor máximo de 10 (dez) pontos, que consistirá na Análise Curricular, de caráter **classificatório** para os candidatos do Programa de Especialização, sendo seu valor máximo 10 (dez) pontos.

O currículo deverá ser enviado, impreterivelmente por Sedex via Correios, para o seguinte endereço: Instituto de Ensino e Pesquisa Santa Casa BH (Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 30150-240).



Período: **17/03/2017** a **22/03/2017**. Os currículos postados após o dia definido em sua convocação não serão avaliados e o candidato ao Programa de Especialização Médica será eliminado do processo seletivo.

5. RESULTADO OFICIAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27/03/2017**, no site www.santacasabh.org.br.

6. MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados na 1ª CHAMADA deverão comparecer na **SANTA CASA BH**, em seu **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA** situado na Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia, no dia 28 de março de 2017 para realização da matrícula das **9 às 15 horas** pelo horário de Brasília e tomarem ciência das providências necessárias à contratação, conforme convocação publicada pelo site www.santacasabh.org.br, portando os documentos citados no item 5.0 e a taxa de matrícula no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) devidamente quitado em rede bancária.

O programa de Especialização Médica para Estrangeiro terá início em **imediate**.

7. DOCUMENTAÇÃO:

De acordo com o Art. 6º da Resolução CFM n.1.832/2008, para o programa de especialização Médica - Treinamento em Serviço, o médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, terão que cumprir as seguintes exigências:

- I. Duas fotos 3X4.
- II. Uma cópia da frente e verso do diploma acompanhado das respectivas traduções oficiais.
- III. Uma cópia das páginas de identificação do Passaporte e das páginas do visto.
- IV. Uma cópia do documento de identidade ou protocolo (RNE).
- V. Uma cópia do certificado de proficiência na língua portuguesa da CELPEBRAS no nível Intermediário Superior nos termos da Resolução CFM n. 1.832/08.



- I. Uma cópia da frente e verso do certificado de Residência Médica quando exigido pela Clínica (acompanhado das respectivas traduções oficiais); de acordo com a Resolução CFM n. 1.634/02 e a Resolução CNRM n. 5/03.
- VI. Declaração de comprovação de recursos, suficientes para manutenção em território brasileiro durante o período do curso, necessária para solicitação de CRM provisório (a declaração deverá ser traduzida para o português).
- VII. No caso de candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, o diploma deverá estar revalidado por Universidade Pública Brasileira, de acordo com a legislação vigente.

Observação: As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas do documento original. O diploma médico deverá estar devidamente legalizado pela autoridade Consular brasileira no país de origem do aluno.

A documentação dos candidatos convocados deverá ser entregue no NEP – Núcleo de Extensão e Pós Graduação do Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Belo Horizonte na data da matrícula.

8. MENSALIDADE:

O aluno do Programa de Especialização para Médico Estrangeiro pagará mensalmente o valor de R\$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais), de acordo com o número de meses do curso escolhido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.

Para avaliação final e emissão dos certificados dos Programas de Especialização Médica para Médicos estrangeiros, os ingressos deverão cursar obrigatoriamente as disciplinas de CCIH, Ética e Bioética, Metodologia Científica e Epidemiologia Bioestatística, Saúde Pública, Cultura Brasileira, Português Técnico a Saúde, Doenças Tropicais, Pesquisa Bibliográfica e Normalização e Estruturação do TCC oferecidas pela **SANTA CASA BH**, ser avaliado pelo Coordenador do programa por meio de provas objetivas e subjetivas (desempenho prático), bem como elaborar e apresentar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) sendo avaliados, conforme as diretrizes do Instituto de Ensino e Pesquisa **SANTA CASA BH**.



O Programa de Especialização para Médicos Estrangeiros - não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa por meio de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).

Os certificados emitidos pela Santa Casa BH, juntamente com o IEP, não tem validade para o exercício médico no Brasil.

Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Residência Médica e Especialização Médica - Treinamento em serviço em 2017 que vierem a ser publicados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**.

Belo Horizonte 17 de março de 2017.

Saulo Levindo Coelho